

a termo certo com a duração de dois anos e em regime de tempo parcial, 30 %, com o docente a seguir mencionado:

Doutor Luís António Marques da Costa, contratado como Professor Associado Convidado da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com efeitos a 01 de dezembro de 2014 (vencimento correspondente ao 1.º escalão, índice 195 da tabela remuneratória única), conforme o artigo 15.º e 31.º do Decreto-Lei n.º 205/09 de 31/08 conjugado com o regulamento da Universidade de Lisboa sobre a vinculação de docentes especialmente contratados publicado a 18 de novembro de 2013 na 2.ª série do *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do T. C.).

17/02/2015. — O Diretor Executivo, *Dr. Luís Pereira*.

208521049

Instituto Superior Técnico

Despacho (extrato) n.º 3602/2015

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 3 de fevereiro de 2015:

Doutor Ilídio Pereira Lopes — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em período experimental, em regime de exclusividade, na categoria de Professor Auxiliar, na área disciplinar de Astrofísica e Gravitação, do mapa de pessoal do Instituto Superior Técnico, na sequência de procedimento concursal, com direito à remuneração correspondente ao índice 195, escalão 1 do Estatuto Remuneratório do Pessoal Docente Universitário.

18 de março de 2015. — O Vice-Presidente para os Assuntos de Pessoal, *Prof. Miguel Ayala Botto*.

208516651

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 3603/2015

A Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT) da Universidade Nova de Lisboa pretende contratar serviços de limpeza dos edifícios, coleta e remoção de lixo para o interior do *Campus* da Faculdade;

Considerando que foi adjudicada à firma Servilimpe — Limpezas Técnicas Mecanizadas, S. A. a prestação dos serviços de limpeza à referida Escola, pelo montante global de 1.500.048,00€ (um milhão quinhentos mil e quarenta e oito euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, e que o contrato a celebrar envolve encargos a serem suportados em mais do que um ano económico, importa dar cumprimento ao disposto no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na lei dos compromissos e pagamentos em atraso das entidades públicas, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho;

Assim sendo, e atenta a circunstância de que os encargos para cumprimento das obrigações contratuais serão suportados através das verbas inscritas e a inscrever nas rubricas adequadas, em fonte de financiamento de receitas próprias do orçamento da FCT e que esta entidade não tem quaisquer pagamentos em atraso;

E considerando, finalmente, que a celebração do referido contrato não pode ser efetivada sem a competente autorização conferida por despacho reitoral para extensão dos respetivos encargos, a publicar no *Diário da República*;

Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, no n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e nos n.ºs 4 e 5 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e no uso da competência delegada pelo Despacho n.º 491/2014, da Ministra de Estado e das Finanças e do Ministro da Educação e Ciência, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 7, de 10 de janeiro, determino o seguinte:

1 — Autorizar a assunção dos encargos decorrentes da execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento pré-contratual para aquisição de serviços de limpeza dos edifícios, coleta e remoção de lixo para o interior do *Campus* da FCT, pelo montante máximo de 1.500.048,00€ (um milhão quinhentos mil e quarenta e oito euros), ao qual acrescerá IVA à taxa legal em vigor, que envolve despesa em anos económicos diferentes, de acordo com a seguinte repartição:

Ano de 2015 — € 375.012,00 a que acresce o IVA;
 Ano de 2016 — € 500.016,00 a que acresce o IVA;
 Ano de 2017 — € 500.016,00 a que acresce o IVA;
 Ano de 2018 — € 125.004,00 a que acresce o IVA.

2 — O montante fixado em cada ano pode ser acrescido do saldo apurado no ano que antecede;

3 — Os encargos emergentes do referido contrato serão suportados por verbas próprias da FCT, a inscrever no seu orçamento para o ano de 2015 e nos orçamentos subsequentes, na fonte de financiamento 510, rubrica 02 02 02;

4 — O presente despacho produz efeitos à data da sua publicação.

16 de março de 2015. — O Reitor, *Prof. Doutor António Manuel Bensabat Rendas*.

208519073

Despacho n.º 3604/2015

Considerando o artigo 8.º do Regulamento dos Cargos de Direção Intermédia da Universidade Nova de Lisboa, publicado através do Despacho n.º 15137/2013, no *Diário da República*, n.º 225, 2.ª série, de 20 de novembro, os titulares dos cargos de direção intermédia de 2.º grau são recrutados, por procedimento concursal, de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, com quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

Tendo sido dado cumprimento ao estabelecido no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e terminado o prazo para apresentação de candidaturas, a escolha deveria recair no candidato que, em sede de apreciação de candidaturas, melhor correspondesse ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objetivos da Divisão.

O júri, na ata final que integra o respetivo procedimento concursal, propôs, fundamentadamente, a nomeação da Licenciada Vanessa Raquel Ferreira de Faria Cardoso Ferreira, por reunir as condições exigidas para o desempenho do cargo a prover, porquanto, inequivocamente, demonstrou possuir o perfil adequado às funções a assumir para prosseguir as atribuições e objetivos da Divisão Académica.

Ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 20.º e dos n.ºs 1 a 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, por despacho reitoral de 16 de março de 2015, foi nomeada, em comissão de serviço, a técnica superior da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, Licenciada Vanessa Raquel Ferreira de Faria Cardoso Ferreira para o cargo de Chefe de Divisão da Divisão Académica da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 15 de abril de 2015, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo.

Nota Curricular

Nome: Vanessa Raquel Ferreira Faria Cardoso Ferreira

Data de nascimento: 10 de julho de 1972

Estado civil: casada

Habilitações académicas: Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Experiência profissional: Técnica Superior no Gabinete Jurídico da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, de 17 setembro de 2001 a 31 de novembro de 2009; Técnica Superior, em regime de mobilidade interna, na Direção-Geral do Ensino Superior, integrada na Divisão de Serviço de Apoio à Rede do Ensino Superior, de 1 de dezembro de 2009 a 31 de agosto de 2010; Chefe de Divisão da Divisão de Gestão de Recursos Humanos do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da UNL desde 1 de setembro de 2010 até à presente data.

17 de março de 2015. — A Administradora, *Fernanda Martinez Cabanelas Antão*.

208521202

Despacho n.º 3605/2015

Por despacho de 26 de fevereiro de 2015, do Reitor da Universidade Nova de Lisboa foi homologada a eleição e nomeada a Doutora Lenea Maria da Graça Campino, Professora Catedrática, no cargo de Presidente do Conselho Científico do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa, pelo período de quatro anos.

17 de março de 2015. — A Administradora, *Fernanda Cabanelas Antão*.

208521008

Despacho n.º 3606/2015

Por despacho de 26 de fevereiro de 2015, do Reitor da Universidade Nova de Lisboa foi homologada a eleição da Doutora Maria Cláudia Gomes dos Santos Rodrigues da Conceição, Professora Auxiliar Con-